



Câmara Municipal de Castro

PORTARIA NÚMERO 20/93

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Determinar o horário de expediente dos funcionários da Câmara Municipal para o ano de 1994.

Maria Tereza Petreski Wrobel
Rosana Mara Prestes Pereira

das 12:30 às 17:00 horas
das 9:00 horas às 11:00 horas
(2ªs e 5ªs feiras)

Déborah Cristina M. Bueno

das 13:00 horas às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira
das 9:00 às 11:00 horas (3ª e 4ªs feiras)
das 13:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira.

Luiz Murilo Cardoso

das 13:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira.

Márcia Fin Dantas

das 13:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira.

Além dos horários noturnos, quando da realização de Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

Ilsemarie Hampf Kachinski

das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de 2ª a 4ª feira.

Gabinete do Presidente, em 29 de dezembro de 1.993.

Zilo Aíçar de Suss